



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 24 / 05 / 2017
Clayton L. da Silva
Prefeitura Municipal de Caroebe-RR
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2017 de 02/01/2017

LEI MUNICIPAL Nº 192, DE 24 DE MAIO DE 2017.

FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Valor de R\$ 13.028.584, 00 (Treze Milhões, Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais) com as seguintes classificações programáticas:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 03	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA						
020300	SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA						
20	Agricultura						
20 502	Promocão da Produção Animal						
20 502 0019	GESTÃO DA AGRICULTURA						
20 502 0019 1030 0000	Construção de Tanques						
265	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		
0 005.81	001.002 RECURSOS CONVENIADOS FEDERAL	0,00			1.000.000,00		
		0,00					1.000.000,00
21	Organização Agrária						
21 015	Extensão Rural						
21 015 0019	GESTÃO DA AGRICULTURA						
21 015 0019 1031 0000	Recuperação e Complementação de Estadas e Vizinhas Assentamento Entre Rios						
267	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00		
0 005.81	001.002 RECURSOS CONVENIADOS FEDERAL	0,00			10.000.000,00		
		0,00					10.000.000,00
02 06	SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO						
020600	SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO						
20	Agricultura						
20 511	Promocão da Produção Vegetal						
20 511 0019	GESTÃO DA AGRICULTURA						
20 511 0019 1029 0000	Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos						
264	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00		
0 005.81	001.002 RECURSOS CONVENIADOS FEDERAL	0,00			600.000,00		
		0,00					600.000,00
265	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
0 005.81	001.002 RECURSOS CONVENIADOS FEDERAL	0,00			200.000,00		
		0,00					200.000,00
20 507	Irrigação						
20 507 0019	GESTÃO DA AGRICULTURA						
20 507 0019 1028 0000	Fruticultura - Irrigação de BANANA						
263	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.228.584,00	0,00	1.228.584,00		
0 005.81	001.002 RECURSOS CONVENIADOS FEDERAL	0,00			1.228.584,00		
		0,00					1.228.584,00
TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	13.028.584,00	0,00	13.028.584,00		
		0,00					13.028.584,00
		0,00					13.028.584,00
TOTAL GERAL		0,00	13.028.584,00	0,00	13.028.584,00		
		0,00					13.028.584,00
		0,00					13.028.584,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei, onde fica autorizado os recursos supra mencionados oriundos da União provenientes da SUDAM e do INCRA.



Argilson



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL -**

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 24 de Maio de 2017.


ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Caroebe - RR

